



Regulamento para a Parceria Editora Charme 2019.



Preencher este formulário: <https://forms.gle/jem1k8TWDKwebUgy6>

Preencher o formulário de ações: <https://forms.gle/xGZBNRXzKSY1eC3T9>

Olá, parceiro.

Abaixo, você terá acesso às informações necessárias para que a nossa parceria ocorra da melhor forma possível.

Por favor, guarde este material e atente às regras.

1 - Quanto à parceria:

⇒ A Editora Charme se reserva o direito de cancelar a parceria com o blog que não cumprir as regras combinadas e/ou denegrir o nome da empresa ou de seus autores.

⇒ A validade da parceria será de Abril de 2019 a Fevereiro de 2020, quando deverá ocorrer uma nova seleção, sem renovação automática. Portanto, todos os blogs interessados deverão se inscrever novamente.

⇒ Para a renovação do blog, este deverá se inscrever novamente na seleção, demonstrando interesse em continuar parceiro da editora. Para isso, serão avaliados os seguintes itens: comprometimento na parceria, frequência e criatividade nas resenhas, divulgações sobre a editora, participação em ações, entre outros.

⇒ O parceiro deverá ter o logo da Editora Charme entre as parcerias oficiais da página.

⇒ O parceiro deverá preencher o formulário de cadastro para dar início à parceria.

⇒ O não preenchimento deste formulário até a data informada acarretará na desclassificação automática da parceria.

⇒ No caso de mais de um administrador dentro do blog, deve-se colocar somente uma pessoa como contato da editora no formulário, seja administrador ou resenhista dos livros da Charme.

⇒ Tudo o que se refere à parceria deve ser tratado exclusivamente pelo e-mail, com a responsável:

Jamille - blogs@editoracharme.com.br

⇒ O responsável pelo blog deve se comprometer a adicionar o endereço de e-mail da editora em seus contatos e checar semanalmente para que não perca nenhuma informação com relação à parceria.

⇒ A editora fica responsável por enviar todas as informações necessárias, com relação a lançamentos, publicações, promoções, eventos, etc, por e-mail, para que os blogs possam ter material suficiente para a divulgação.

⇒ A Editora Charme se reserva o direito de renovar as parcerias com blogs quantas vezes achar que for necessário, desde que o trabalho desempenhado esteja nos termos deste regulamento. Mas essa renovação não dará direito a regalias ou tratamentos diferenciado; todos os blogs serão tratados da mesma forma.

⇒ Pedimos ao parceiro que, caso aconteça algum problema que o faça se afastar das funções do blog/parceiro, entre em contato com a editora, com a justificativa. Esta será avaliada e, em consenso, resolveremos o futuro da parceria, seja dando uma pausa para o parceiro se estabelecer, ou, em último caso, cancelando a parceria. A falta de comunicação será considerada desinteresse do parceiro e poderá acarretar no cancelamento automático.

2 – Quanto à solicitação de livros:

⇒ Os parceiros terão direito a solicitar 1 (um) título por mês, que será enviado para o endereço informado no ato da solicitação.

⇒ A solicitação do livro se dará através do preenchimento de um formulário que será enviado junto com a lista de livros disponíveis, no e-mail, todo mês.

⇒ Não haverá envio de dois títulos para o mesmo blog, mesmo este tendo mais de um colaborador.

⇒ Será estipulada uma data limite para a solicitação do mês e não serão aceitos pedidos fora deste prazo.

⇒ Todo mês, na segunda quinzena, será enviado um e-mail com a lista de livros disponíveis para solicitação e, junto, o formulário, para que o parceiro preencha com sua escolha e informações necessárias para o envio.

⇒ Qualquer membro do blog poderá resenhar o livro do mês, seja administrador ou colaborador, mas, para isso, precisa ser acordado entre os mesmos e preenchido o formulário corretamente.

⇒ No ato da solicitação, o resenhista deverá fornecer o CPF para a elaboração da Nota Fiscal.

⇒ Na lista de livros disponíveis, poderão haver lançamentos ou livros que já constam no catálogo da editora.

⇒ Os parceiros não são obrigados a solicitar o livro do mês, caso não haja interesse na lista apresentada. Mas isso não acumula livros para os próximos meses.

⇒ Os parceiros que estiverem com 2 (duas) ou mais resenhas pendentes não poderão solicitar novos livros.

⇒ O blog que não cumprir as regras e ficar por 4 meses sem solicitar livros, tiver pendências antigas, não postar resenhas ou não divulgar sobre a editora será automaticamente excluído da parceira.

3 – Quanto às divulgações:

⇒ Para que a editora consiga acompanhar os parceiros de forma organizada, a cada nova resenha ou ação divulgada no blog (entrevistas, sorteios, etc) que envolva a Charme, o parceiro deverá preencher este formulário, assim fica mais fácil analisar o desempenho de cada um, e a editora divulgar em suas redes sociais, dando os créditos e marcando os parceiros.

⇒ No caso de compartilhamentos em redes sociais, o parceiro deverá marcar a Editora Charme em todas elas, não sendo obrigatório o preenchimento do formulário acima.

⇒ A Editora Charme se reserva o direito de não divulgar resenhas negativas.

⇒ O parceiro é livre para opinar sobre qualquer livro, contanto que haja respeito pela editora e seus autores.

⇒ Para que não haja nenhum desconforto para ambas as partes, pedimos que, se parceiro não tiver gostado de um determinado livro, não sendo capaz de resenhá-lo sem que o negue de forma extrema, que entre em contato com a editora, para chegarmos a um consenso sobre a divulgação.

⇒ Por sermos uma editora ainda pequena, toda e qualquer ajuda com divulgações é bem-vinda, por isso, a Editora Charme solicita a todos os parceiros que tenham perfil no Skoob que classifiquem os livros lidos e publiquem suas resenhas na plataforma. Isso ajuda outros leitores a conhecerem nosso catálogo.

⇒ Se possível também, que avaliem nossos livros nas livrarias on-line, como Saraiva, Amazon, entre outras. Esse ato também ajuda a nos tornarmos mais visíveis e na sugestão para novos compradores.

4 – Quanto à solicitação de cortesias para sorteio:

⇒ Para não prejudicar nem favorecer ninguém e podermos atender a todos de uma forma correta, mesmo a editora sendo ainda pequena, estipulamos uma cota, liberando 01 (um) livro para cortesia, somente para o aniversário do blog.

⇒ Se o blog não costuma comemorar o aniversário, ou tem outros planos, podemos conversar e ver uma melhor forma para essa cortesia.

⇒ O pedido da cortesia deverá ser feito somente através do e-mail, com o exemplar a combinar, que será enviado de acordo com a disponibilidade, caso contrário, a editora irá sugerir um livro do mesmo gênero.

⇒ A responsabilidade do envio da cortesia para o ganhador é do blog. Enviaremos a cortesia para o blog, juntamente com a solicitação do mês. Por isso, pedimos que nos avisem com antecedência.

⇒ A editora se dá o direito de enviar brindes, marcadores, e outros itens promocionais aos blogs, caso haja disponibilidade.

⇒ Com relação a eventos e clube de leituras, a editora avaliará cada caso individualmente e dará a resposta quanto à disponibilidade do envio de brindes e cortesias.

⇒ Os blogs poderão solicitar entrevistas e ações com autores nacionais sempre que julgarem necessário para a divulgação. Quanto aos autores internacionais, essas entrevistas deverão ser analisadas de acordo com a disponibilidade de cada um.

Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato.

Obrigada a todos e sejam bem-vindos novamente.